

ACÓRDÃO Nº 2968/2014 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC-010.657/2013-4.
- 1.1. Apenso: TC-002.631/2014-8.
2. Grupo: I; Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: José Santana Neto, CPF 303.199.861-87, presidente Regional do Partido dos Trabalhadores em Tocantins; Bráulio Alves, CPF 280.726.935-49, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores/TO.
4. Entidade: Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos – Fundo Partidário.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secex/TO.
8. Advogados constituídos nos autos: Wylkyson Gomes de Sousa, OAB/TO n. 2.838; Elisângela Mesquita Sousa, OAB/TO n. 2.250; Alessandro de Paula Canedo, OAB/TO n. 1.334-4.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos referentes à Tomada de Contas Especial instaurada pelo Tribunal Regional Eleitoral em Tocantins – TRE/TO contra os Srs. José Santana Neto, presidente Regional do Partido dos Trabalhadores em Tocantins, e Bráulio Alves, tesoureiro do Partido dos Trabalhadores/TO, falecido em 29/09/2008, em vista da rejeição das contas do Partido dos Trabalhadores – PT/TO referente ao exercício de 2004.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. não atender o pleito do Sr. José Santana Neto de individualizar débito solidário quantificado nos autos deste processo;

9.2. reiterar o alerta ao responsável mencionado no subitem 9.1 de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela da dívida importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do § 2º do art. 217 do Regimento Interno/TCU;

9.3. encaminhar cópia do presente Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao Delegado da Polícia Federal Joaquim Nivaldo de Macedo, com vistas a subsidiar a instrução do IPL n. 0019/2014-4 – SR/DPF/TO.

10. Ata nº 21/2014 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/6/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2968-21/14-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral